

Lei n.º 666, de 21 de Maio de 1.956.

Revoga a Lei n.º 651, de 3 de Abril de 1.956, que autoriza o prosseguimento das obras do Ginásio Estadual "Muniz Freixo Leal".

A Câmara Municipal de São Paulo, em sessão de 21 de Maio de 1.956, aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 651, de 3 de Abril de 1.956, que autoriza o prosseguimento das obras do Ginásio Estadual "Muniz Freixo Leal".

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 21 de Maio de 1.956.

Paulo Martins
Prefeito Municipal.

Transmitida na Secretaria da Prefeitura, em 21 de Maio de 1.956.

José Barbosa
Secretário.